CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 89/2025
Data emissão: 06.03.25
Hora: 10:59
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO N° 18/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de instalar **um ponto de ônibus**, próximo à propriedade do sr. Armindio Camargo, na Comunidade Trigolândia, em nosso Município.

Justificativa: Sabedor do programa de instalação de pontos de ônibus, por parte da administração Municipal, faço a indicação para que contemple também os alunos que esperam o ônibus naquela proximidade.

Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2025

PARAGUAY
Vereador